



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2021 - CONTRATO 17/2019 - PRA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 04/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO (A) UFPB E A
EMPRESA TEKIS TECNOLOGIAS
AVANÇADAS LTDA.**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, Autarquia Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, estabelecida no Campus Universitário, S/N, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob número 24.098.477/0001-10, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, inscrito no CPF sob o nº 442.051.554-68, portador do RG sob o nº 1013097 SSP/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e a **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA** inscrito(a) CNPJ sob o nº 07.674.744/0001-30, sediado(a) na RUA PROFESSOR AYRTON ROBERTO DE OLIVEIRA, 32 - ANDAR 7 SALA 703 - ITACORUBI, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-050, Telefone: (48) 3024-7777, E-mail: REGISTRO@ORSITEC-RNC.COM.BR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FERNANDO BORGES MONTENEGRO**, portador(a) do CPF nº 872.527.087-72, com RG sob o nº 4643708, órgão expedidor: SSP/SC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.079549/2019-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 17/2019 - PRA, decorrente da INEXIGIBILIDADE 339/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação bilateral do contrato registrado e publicado através do nº 17/2019, de prestação dos serviços de implantação,

suporte, manutenção e de licença de uso dos sistemas de extração e gestão estratégica de informações, quantitativas e qualitativas, da produção científica, tecnológica, artística e dos projetos dos docentes e discentes da UFPB e de seus grupos de pesquisa, a partir das bases da plataforma lattes do CNPQ, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG, visando a **alteração do valor contratual**, conforme cláusula sexta do contrato, de previsão de reajustamento anual dos preços pela variação do Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI)

1.2 Os valores dos itens passam a ser os seguintes:

<i>ITE M</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor MENSAL Total</i>	<i>Valor Total</i>
2	<i>Licença para uso da Plataforma Stela Experta© por 12 meses, para gerenciamento de até 1.100 currículos de docentes e até 3.900 currículos de discentes/técnicos a serem gerenciados pela UFPB na Plataforma Stela Experta©,</i>	<i>Mensal</i>	12	R\$ 5.997,77	R\$ 71.973,24

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora apostilado e de seus aditivos, inclusive os valores dos demais itens não reajustados, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3. O presente termo de apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

João Pessoa-PB, 11 de fevereiro de 2021.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

Emitido em 15/03/2021

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 000/2021 - REITORIA - SGA (11.01.50)
(Nº do Documento: 202)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 15:56)
MARIA APARECIDA SEVERO DE MEDEIROS
SECRETARIO
2115420

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
202, ano: **2021**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
15/03/2021 e o código de verificação: **7db5124c86**